



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/09/17

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISAO FINANCEIRA

Epígrafe | Informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município de Leiria, prestada pelo auditor externo – 1.º semestre de 2024

Proposta | Presente a informação sobre a situação económica e financeira do Município de Leiria, referente ao 1.º semestre de 2024, prestada pelo auditor externo, em cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), cujo documento se anexa à presente deliberação e que dela passa a fazer parte integrante [ANEXO - Município Leiria (Informação 1.º S_2024)].

Deliberação | A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (RFALEI), tomou conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do Município de Leiria, referente ao 1.º semestre de 2024, prestada pelo auditor externo, e **deliberou por unanimidade:**

- a)** Remeter a referida informação à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos o artigo 24.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (RFALEI);
- b)** Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual (RJAL).

A presente deliberação foi aprovação em minuta.



Exm^{as}. Senhores

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA

INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1.º SEMESTRE DE 2024 -

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos a nossa informação sobre a situação económica e financeira com referência ao primeiro semestre de 2024 do **MUNICÍPIO DE LEIRIA** (*Município*).

Como o *Município* não está obrigado a elaborar e a apresentar Demonstrações Financeiras Intercalares (Semestrais), os trabalhos realizados tiveram como suporte o Balancete Análítico Acumulado a 30 junho, assim como os mapas de execução orçamental por ele preparados.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

É da responsabilidade do *Município*:

- a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
- d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da entidade.

RESPONSABILIDADES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A nossa responsabilidade consiste em emitir a informação sobre a situação económica e financeira, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

ÂMBITO

Os procedimentos executados, não constituem uma auditoria nem um exame simplificado feito de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ou Normas Internacionais de Exame Simplificado, e consequentemente, não será expressa uma opinião com segurança aceitável ou moderada.

Ainda assim, os trabalhos executados foram efetuados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

TRABALHO EFETUADO

No decurso do nosso trabalho efetuámos, com base em critérios de amostragem, diversos procedimentos e verificações ao controlo interno e à informação financeira que nos foi disponibilizada, nos quais destacamos:

- A. Análise económica e financeira (Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira- análise de contas de resultados, de balanço e de rácios;
- B. Execução Orçamental (Verificação e análise dos valores orçamentados com os valores executados);
 - Despesa
 - Receita
 - Equilíbrio orçamental
 - Indicadores orçamentais
 - Plano plurianual de investimentos
- C. Nível de endividamento;
- D. Contratação pública
- E. Sistema de Controlo Interno
- F. Contabilidade de gestão
- G. Acompanhamento das situações evidenciadas na certificação legal das contas de 2023; e
- H. Recomendações e comentários finais decorrentes do trabalho efetuado.



O trabalho consistiu, entre outros, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de maior significado.

Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a presente informação:

A. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A.1. ANÁLISE DAS CONTAS DE RESULTADOS

Gastos e Rendimentos	30/06/2024		30/06/2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Gastos						
Transferências e subsídios concedidos	9 431 108	19,04%	8 434 504	18,86%	996 604	11,82%
Custo das merc. vendidas e mat. consumidas	287 096	0,58%	211 575	0,47%	75 521	35,69%
Fornecimento e serviços externos	15 045 824	30,38%	14 278 952	31,92%	766 872	5,37%
Gastos com pessoal	12 860 788	25,96%	11 996 523	26,82%	864 265	7,20%
Gastos de depreciação e de amortização	9 650 130	19,48%	8 919 151	19,94%	730 979	8,20%
Perdas por imparidade	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Perdas por reduções de justo valor	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões do período	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros gastos	1 855 999	3,75%	721 617	1,61%	1 134 382	157,20%
Gastos por juros e outros encargos	401 499	0,81%	169 239	0,38%	232 260	137,24%
TOTAL	49 532 444	100,00%	44 731 561	100,00%	4 800 883	10,73%
Rendimentos						
Impostos, contribuições e taxas	10 674 156	31,67%	10 677 480	36,64%	-3 324	-0,03%
Vendas	10 247	0,03%	10 854	0,04%	-607	-5,60%
Prestações de serviços e concessões	3 872 100	11,49%	3 265 308	11,20%	606 792	18,58%
Variações nos inventários da produção	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	15 983 724	47,43%	12 908 478	44,30%	3 075 246	23,82%
Reversões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ganhos por aumentos de justo valor	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros rendimentos	2 769 823	8,22%	2 045 650	7,02%	724 173	35,40%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	391 763	1,16%	233 951	0,80%	157 812	67,46%
TOTAL	33 701 813	100,00%	29 141 721	100,00%	4 560 092	15,65%

Os gastos e rendimentos acima referidos devem ser analisados considerando os efeitos que poderão existir tendo em conta que não resultam de um processo integral de fecho de contas intercalares, como já referido na Introdução desta informação. De referir que o princípio contabilístico da especialização (ou do acréscimo) não foi aplicado na totalidade na informação constante do Balancete que serviu de base a este trabalho, pelo que a análise dos gastos e rendimentos registados no primeiro semestre deve ter esse facto em conta.

Da análise efetuada aos gastos relativa ao primeiro semestre de 2024, apresentamos as conclusões mais relevantes:

- As rubricas com maior peso são *Fornecimento e serviços externos* (30,38%) e *Gastos com pessoal* (25,96%).
- As transferências e subsídios concedidos aumentaram aproximadamente 1 milhão de euros relativamente ao período homólogo de 2023 por as freguesias terem executado e comprovado perante o Município, os investimentos a que se propuseram, quando no mesmo período do ano anterior não tinham conseguido executar e submeter os relatórios respetivos com investimento do volume de 2024.
- A variação na rubrica de *Fornecimento e serviços externos* está relacionada com a estratégia Municipal de atratividade e promoção de qualidade de vida dos municípios.
- A variação ocorrida na rubrica *Outros gastos*, face ao período homólogo, deve-se fundamentalmente ao abate de fichas de Ativos Fixos Tangíveis, de valores substanciais, com vista à adequação das fichas à realidade atual, fato não ocorrido a junho de 2023.
- O aumento na rubrica *Gastos com pessoal*, deve-se fundamentalmente à atualização salarial prevista no OE2023, Lei n. °83/2023 de 22 de dezembro.

Da análise efetuada aos rendimentos relativos ao primeiro semestre de 2024, apresentamos as conclusões mais relevantes:

- As rubricas com maior peso são *Transferências e subsídios correntes obtidos* (47,43%) e *Impostos, contribuições e taxas* (31,67%).
- Na rubrica *Transferências e subsídios correntes obtidos* verificou-se um acréscimo face ao período homólogo anterior, que se refere maioritariamente a:



- i. Aumento das verbas recebidas no âmbito da transferência de competências nas áreas da Saúde, Educação e Ação Social no âmbito da Lei n° 50/2018, de 16 de agosto, e definidas no art.º 61º da Lei do Orçamento do Estado para 2024;
 - ii. Medida extraordinária de registo de 50% da receita prevista no n° 3 do art.º 35º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, como Transferência Corrente;
 - iii.
 - iv. Compensação municipal pela promoção da instalação de unidades de produção de energia limpa ao abrigo do Decreto-Lei n° 30-A/2022 de 18 de abril, na sua redação atual;
 - v. Subsídios corrente para fazer face a ações de emergência decorrente dos incêndios de julho de 2022.
- A rubrica *Impostos, contribuições e taxas* mantém-se estável onde se destaca o “Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis” que representa 56,68 % desta rubrica e ascende a 6.050.205 euros.
 - O aumento da rubrica *Prestações de serviços e concessões* prende-se com o seguinte:
 - i. incremento de eventos promovidos pelo ML (maior aposta na publicidade e em novos eventos), relacionados com serviços culturais, desportivos, mercados e feiras;
 - ii. aumento dos rendimentos decorrentes dos resíduos sólidos urbanos;
 - iii. celebração de novos contratos de arrendamento de espaços municipais;
 - iv. reconversão de dívida de utentes.
 - Na rubrica *Outros rendimentos* o aumento verificado, deve-se principalmente ao facto de em 2023 terem sido recebido apenas a renda de concessão da EDP referente ao 1º trimestre, e no primeiro semestre de 2024 foram recebidas as rendas do 1º e 2º trimestre.


A.2. ANÁLISE DAS CONTAS DE BALANÇO

Descrição	Saldo		Variação	
	30/06/2024	31/12/2023	Δ absoluta	Δ %
Caixa	10 639	309	10 329	3338%
Depósitos à ordem	39 082 248	35 168 510	3 913 738	11%
Outros depósitos bancários	2 477 798	2 467 144	10 654	0%
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados				
<i>Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos</i>	41 216	1 426 331	-1 385 115	-97%
<i>Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos</i>	-124 516	-3 979 933	3 855 417	-97%
Clientes, contribuintes e utentes	3 617 148	3 268 397	348 751	11%
Fornecedores	-1 384 127	-733 443	-650 684	89%
Pessoal	448	0	448	0%
Estado e outros entes públicos	-218 891	7 600	-226 491	-2980%
Financiamentos obtidos	-9 758 314	-10 921 018	1 162 705	-11%
Outras contas a receber e a pagar				
<i>Fornecedores de investimentos</i>	-17 952	-239 858,90	221 907	-93%
<i>Outras contas a receber</i>	19 167 175	36 547 021,86	-17 379 847	-48%
<i>Outras contas a pagar</i>	-6 398 889	-8 537 018,62	2 138 130	-25%
Diferimentos				
<i>Gastos a reconhecer</i>	172 501	4 038 514	-3 866 013	-96%
<i>Rendimentos a reconhecer</i>	0	-26 224	26 224	-100%
Provisões	-2 236 829	-2 236 829	0	0%
Mercadorias	1 542	754	789	105%
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	541 419	543 396	-1 978	0%
Produtos e trabalhos em curso	65	0	65	0%
Investimentos financeiros	6 236 236	6 236 236	0	0%
Propriedades de investimento	9 874 340	2 880 172	6 994 168	243%
Ativos fixos tangíveis	340 024 392	352 039 746	-12 015 353	-3%
Ativos intangíveis	286 093	365 973	-79 880	-22%
Investimentos em curso	61 291 187	53 235 763	8 055 424	15%
Capital	-106 646 634	-106 646 634	0	0%
Reservas	-27 457 990	-27 457 990	0	0%
Resultados transitados	-231 198 698	-230 190 344	-1 008 355	0%
Ajustamentos em ativos financeiros	-167 087	-167 087	0	0%
Excedentes de revalorização AFT e AI	-61 791	-61 791	0	0%
Outras variações no património líquido	-112 983 357	-105 101 138	-7 882 219	7%

Da análise efetuada às contas de Balanço, relativas ao primeiro semestre de 2024 face a 31 de dezembro de 2023, apresentamos as conclusões mais relevantes:

- *Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis*: a variação diz respeito à liquidação de transferências e subsídios que transitaram do ano anterior.
- *Credores por transferências e subsídios concedidos*: no final do exercício são efetuados os movimentos relativos ao apuramento do valor entre os subsídios deliberados e não pagos. No decurso do período em análise, os Serviços procederam à respetiva de regularização.
- *Clientes, contribuintes e utentes*: a variação está relacionada com a conjugação do aumento dos saldos das contas clientes C/C (Prestação de serviços e concessões) e de utentes (loteamento de obras) com a diminuição da conta de clientes – cobrança duvidosa.
- *Estado e outros entes públicos*, inclui:
 - i. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a recuperar (excesso a reportar), referente ao mês de junho de 2024;
 - ii. Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde referentes ao mês de junho de 2024 regularizado em julho de 2024;
 - iii. Retenção de impostos sobre rendimentos, referente ao mês de junho de 2024 regularizado em julho de 2024.
- *Financiamentos obtidos*: a variação refere-se às amortizações dos vários financiamentos.
- *Outras contas a receber*: a diminuição resulta das regularizações de acréscimos de rendimentos relativas aos impostos municipais (IMI, Derrama, Participação IRS e outros), efetuadas no período.
- *Diferimentos – gastos a reconhecer*: a variação refere-se à regularização dos gastos registados.
- *Propriedades de Investimento*: o aumento deve-se à reclassificação de imóveis de AFT para PI por a sua detenção gerar rendimentos de rendas à luz da Norma de Contabilidade Pública nº 8 – Propriedades de Investimento;
- *Ativos fixos tangíveis*, destacam-se as seguintes aquisições:
 - i. Regularizações do património entre o *Ativo fixo tangível* e *Propriedades de Investimento* para adequar a classificação dos imóveis à tipologia da sua utilização no valor líquido de 7.146.198 euros;

- ii. Inventariação de imóveis antigos identificados e reconhecidos no presente exercício;
- *Investimentos em curso - Ativos fixos tangíveis*: registo de faturas de empreitadas em curso, destacando as seguintes:
 - i. Requalificação da Escola Básico do 2º e 3º ciclos do ensino básico D. Dinis, no montante total de 2.154.807 euros;
 - ii. Construção do Edifício do Serviço de Finanças na torre nascente do Estádio Municipal de Leiria no montante total de 918.861 euros;
 - iii. Reabilitação, requalificação, restauro e conservação do Centro de Artes Villa Portela, no montante total de 175.867 euros;
- *Reservas*: a variação ocorrida está relacionada com a aplicação do Resultado Líquido de 2023 no valor de 1.926.557 euros e com o acerto de subsídios ao investimento de exercícios anteriores no valor total de 902.171 euros.
- *Resultados transitados*: O aumento desta rubrica refere-se maioritariamente à transferência do Resultado líquido de 2023, no montante de 1.926.557 euros e à correção da imputação de subsídios ao investimento a exercícios anteriores;
- *Outras variações no Património Líquido*: a variação resulta fundamentalmente do registo dos subsídios/transferências ao investimento, sendo as de maior relevo: n. º3 do artigo º35 LEI 73/2013 (da DGAL), no montante de 1.390.608 euros; FEDER, no montante de 1.627.832 euros; FEF de capital (da DGAL), no montante de 441.804 euros; Identificamos ainda a correção da imputação de subsídios ao investimento a exercícios anteriores

A.3. ANALISE DE RÁCIOS

Indicadores financeiros	30/06/2024	31/12/2023	Variação %
Liquidez geral (At. corrente/ Pass. corrente)	9,30	6,09	52,82%
Autonomia financeira (Patrim. Líquido/Ativo)	96%	95%	1,28%
Solvabilidade (Patrim Líquido/Passivo)	22,80	17,48	30,43%

Da análise ao quadro acima, verifica-se que os rácios da Entidade apresentam uma melhoria, face a 31 de dezembro de 2023.



B. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A verificação da execução orçamental, reportada a 30 de junho de 2024, está naturalmente condicionada pelo facto de a previsão orçamental ser efetuada numa perspetiva anual. Assim, a análise da execução orçamental deve ter em conta que nem todas as despesas e receitas são lineares ao longo do ano, havendo algumas que se realizam no todo ou em maior parte num ou noutro semestre do ano.

B.1. DESPESA

O montante global da despesa executada foi de 52.164.165 euros, correspondentes a um grau de execução orçamental de 34,27%, conforme detalhado no quadro seguinte:

Controlo Orçamental da Despesa						
Código Rubrica Orçamental	Classificações orçamentais detalhadas	Dotações corrigidas	%	Compromissos assumidos	Despesas pagas líquidas de reposições	Grau de Execução
D1	Despesas com o pessoal	29 479 450	19,37%	25 382 089	12 720 633	43,15%
D2	Aquisição de bens e serviços	45 144 995	29,66%	38 611 416	17 273 669	38,26%
D3	Juros e outros encargos	818 650	0,54%	781 834	382 537	46,73%
D4	Transferências correntes	15 678 518	10,30%	12 873 682	6 893 760	43,97%
D5	Outras despesas correntes	1 519 379	1,00%	1 333 380	534 687	35,19%
	Total das Despesas Correntes	92 640 992	60,87%	78 982 401	37 805 287	40,81%
D6	Aquisição de bens de capital	38 968 889	25,60%	31 881 491	10 867 574	27,89%
D7	Transferência e subsídios de capital	13 518 337	8,88%	11 874 119	2 328 600	17,23%
D8	Outras despesas de capital	0	0,00%	0	0	0,00%
D9	Despesa com ativos financeiros	5 000 050	3,29%	0	0	0,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	2 073 951	1,36%	2 073 951	1 162 705	56,06%
	Total das Despesas de Capital	59 561 227	39,13%	45 829 562	14 358 879	24,11%
	Total	152 202 220	100,00%	124 811 963	52 164 165	34,27%

A análise da despesa deve ter em consideração que o respetivo volume está condicionado pelo nível de execução da receita, pelo que deverá ser ponderada essa situação. A despesa do Município será melhor analisada na ótica de gastos, uma vez que o registo da mesma é independente da capacidade de pagamento.

Da análise efetuada ao mapa de execução da despesa relativa ao primeiro semestre de 2024, apresentamos as conclusões mais relevantes:

- As rubricas com maior peso na estrutura das despesas correntes são as *Aquisição de bens e Serviços* (29,66%) e as *Despesas com Pessoal* (19,37%).
- As rubricas *Aquisição de bens de capital*, *Transferências e subsídios de capital* e *Despesas com ativos financeiros*, apresentam um grau de execução reduzido, situação esta, que de acordo com os Serviços, está relacionada com a dificuldade sentida por parte dos empreiteiros com a falta de materiais e de mão-de-obra, das associações e freguesias não terem entregado relatórios de execução de obras e do depósito a prazo a contratualizar se encontram e análise, respetivamente.

De referir ainda que, no primeiro semestre de 2024, as despesas comprometidas totalizavam 124.811.963 euros correspondentes a 82,00% do orçamento de despesa, enquanto que no primeiro semestre de 2023 era de 83,86%.

No que se refere à execução orçamental da despesa, segue-se o montante dos compromissos totais assumidos e que se encontram por pagar:

Resumo da Execução Orçamental	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Dotação orçamental não comprometida *	Compromissos a transitar
Total da Despesa Corrente	92 640 992	78 982 401	13 658 591	39 439 877
Total da Despesa de Capital	59 561 227	45 829 562	13 731 666	31 403 059
Total	152 202 220	124 811 963	27 390 257	70 842 936

*Dotação orçamental não comprometida (diferença entre as Dotações corrigidas e os Compromissos assumidos)

Na sequência da análise ao mapa da execução orçamental da despesa apresentado pelo *Município*, concluímos que o montante dos compromissos que se encontram por pagar em 30 de junho representa cerca de 56,76% dos compromissos assumidos para o ano em análise.

Verificámos também que a dotação orçamental não comprometida corresponde a 27.390.257 euros e representa 18,00% do valor total orçamentado.

B.2. RECEITA

O montante global da receita executada foi de 91.216.427 euros, correspondentes a um grau de execução orçamental de 59,93%. Em resumo apresentamos o seguinte quadro:

Controlo Orçamental da Receita						
Código	Descrição	Previsões corrigidas	%	Receitas Líquidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de Execução
R1	Receita fiscal	40 505 000	26,61%	20 058 329	19 079 458	47,10%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4 957 000	3,26%	2 587 555	2 355 362	47,52%
R4	Rendimentos de propriedade	3 886 000	2,55%	2 377 670	3 227 019	83,04%
R5	Transferências e subsídios correntes	39 395 340	25,88%	20 719 022	21 866 028	55,50%
R6	Venda de bens e serviços	9 113 329	5,99%	101 356 509	4 423 893	48,54%
R7	Outras receitas correntes	202 300	0,13%	43 903	179 032	88,50%
	Total das Receitas Correntes	98 058 969	64,43%	147 142 987	51 130 793	52,14%
R8	Venda de bens de investimento	14 000	0,01%	0	0	0,00%
R9	Transferências e subsídios de capital	13 709 413	9,01%	4 857 128	4 857 128	35,43%
R10	Outras receitas de capital	3 071	0,00%	0	0	0,00%
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	250 000	0,16%	65 025	63 740	25,50%
R12	Ativos financeiros	5 002 000	3,29%	0	0	0,00%
	Total das Receitas Capital	18 978 484	12,47%	4 922 154	4 920 868	25,93%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	35 164 767	23,10%	35 164 767	35 164 767	100,00%
	Total	152 202 220	100,00%	187 229 907	91 216 427	59,93%

Em termos de execução da receita, verifica-se que o montante das receitas cobradas líquidas ascendeu no primeiro semestre de 2024 a 91.216.427 euros (88.199.074 euros no primeiro semestre de 2023) correspondentes a 59,93% do orçamento de receita (64,19% no primeiro semestre de 2023).

Da análise ao quadro supra, ressaltam como mais relevantes as seguintes situações:

- As Receitas Correntes registaram um grau de execução de 52,14% (51,68% em 2023), tendo contribuído em particular para o efeito, a rubrica de *Transferências e Subsídios Correntes* (55,50%).
- As Receitas de Capital, registaram, no fim do período em análise, um grau de execução de 25,93% (33,04% em 2023), contribuindo principalmente para isso, a baixa percentagem de execução das *Transferências e subsídios de capital* de 35,43%, relacionada com o grau de execução de obras, em que são vários os fatores que contribuem, sendo de destacar a escassez de alguns bens essenciais à sua execução, bem como a escassez de mão de obra.

B.3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Execução do Plano Plurianual de Investimentos							
Objetivo	Descrição	Montante previsto	%	Montante previsto para o ano	%	Montante executado no ano	Execução Financeira anual
	<i>Funções gerais</i>						
111	Administração geral	55 025 184	16,81%	8 277 748	15,17%	2 082 909	25,16%
121	Protecção civil e luta contra incêndios	4 273 000	1,31%	2 164 000	3,97%	191 501	8,85%
	<i>Funções sociais</i>						
211	Ensino não superior	46 012 200	14,06%	6 112 200	11,20%	2 983 163	48,81%
212	Serviços auxiliares de ensino	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
213	Bibliotecas e Arquivo Historico	285 000	0,09%	103 000	0,19%	46 212	44,87%
221	Serviços individuais de saúde	13 244 000	4,05%	605 500	1,11%	267 982	44,26%
232	Ação social	5 108 300	1,56%	1 538 300	2,82%	573 328	37,27%
241	Habitação	1 379 220	0,42%	839 220	1,54%	304 197	36,25%
242	Ordenamento do território	9 222 100	2,82%	1 178 050	2,16%	557 392	47,31%
245	Resíduos sólidos	4 034 410	1,23%	220 410	0,40%	4 871	2,21%
246	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	4 848 063	1,48%	528 063	0,97%	82 137	15,55%
251	Cultura	8 278 704	2,53%	4 134 704	7,58%	1 114 368	26,95%
252	Desporto, recreio e lazer	17 668 000	5,40%	1 869 000	3,43%	295 354	15,80%
	<i>Funções económicas</i>						
321	Indústria	5 043 500	1,54%	2 163 500	3,97%	141 983	6,56%
322	Energia	234 900	0,07%	233 900	0,43%	121 794	52,07%
331	Transportes rodoviários	106 994 082	32,69%	12 519 795	22,95%	3 057 800	24,42%
341	Mercados e feiras	1 818 500	0,56%	108 500	0,20%	12 668	11,68%
342	Turismo	384 500	0,12%	174 500	0,32%	102 483	58,73%
351	Parques Logísticos	2 751 000	0,84%	1 000	0,00%	0	0,00%
352	Instrumentos estratégicos	2 500	0,00%	2 500	0,00%	898	35,92%
	<i>Outras funções</i>						
411	Instituições de crédito	6 347 495	1,94%	2 073 951	3,80%	1 162 705	56,06%
421	Administração Autárquica	34 356 235	10,50%	9 712 187	17,80%	1 255 136	12,92%
422	Associações de Municípios	1 000	0,00%	1 000	0,00%	0	0,00%
423	Administração Central	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
	Total	327 311 893	100,00%	54 561 027	100,00%	14 358 879	26,32%

O grau de execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresenta, em 30 de junho de 2024, uma taxa de 26,32%. Os programas com maior impacto (com valores orçamentados superiores a 1,5 milhões de euros: 111, 121, 211, 232, 251, 252, 321, 331, 411 e 421 que no seu conjunto representam cerca de 92,68% do orçamento do PPI para 2024, (15,45% do PPI global) apresentam uma taxa de execução de 23,57%.



B.4. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Em termos de valores totais o *Município* apresenta um *Superavit* orçamental geral, conforme quadro seguinte:

Resumo Mapa de Controlo Orçamental	Orçamentado	Realizado	Grau Exec.
Total das Receitas orçamentais	152 202 219,55	91 216 427,35	59,93%
Total das Despesas orçamentais	152 202 219,55	52 164 165,17	34,27%
Superavit orçamental geral	0,00	39 052 262,18	

Durante o primeiro semestre o *Município* apresenta as seguintes modificações orçamentais:

- Orçamento da despesa: sete alterações orçamentais e três revisões orçamentais;
- Orçamento da receita: duas revisões orçamentais;
- Plano de atividades municipais: sete alterações orçamentais e três revisões orçamentais;
- Plano plurianual de investimentos: sete alterações orçamentais e três revisões orçamentais.

O saldo da gerência anterior foi ainda integrado no Orçamento.

B.5. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicadores orçamentais	30/06/2024	30/06/2023	Varição %
Grau de Execução Orçamental da receita	60%	64%	-6,36%
Grau de Execução Orçamental da despesa	34%	37%	-7,37%
Saldo global	5 050 200	-1 674 385	401,62%
Saldo corrente	13 325 506	9 025 036	47,65%
Saldo de capital	-8 339 046	-10 726 508	22,26%
Saldo primário	5 432 737	-1 241 685	537,53%

De forma genérica, comparativamente ao primeiro semestre de 2023, verifica-se um decréscimo das execuções da receita e da despesa e um acréscimo dos saldos.



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

C. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo as entidades incluídas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Em 30 de junho de 2024 o município cumpria o referido limite.

D. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Município, enquanto Entidade adjudicante ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos (CCP), está obrigado ao cumprimento do Código em matéria de contratação pública, designadamente, na aquisição de bens e serviços e nas empreitadas e obras públicas.

Procedemos à análise duma amostra de procedimentos de contratação adjudicados no exercício. Desta análise nada temos a referir.

E. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas determina (artigo 9º) a existência de um sistema de controlo interno que deve *“englobar o plano de organização, as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável.”*

Realçamos, neste âmbito, que se mantém em vigor o ponto 2.9 do POCAL, relativo ao sistema de controlo interno, o qual reveste carácter obrigatório, sendo recomendável a atualização do SCI da Entidade, em conformidade com as disposições em vigor.

O sistema de controlo interno da Entidade deve incluir controlos preventivos, detetivos e corretivos que permitam dar resposta aos riscos de fraude e branqueamento de capitais.

Decorrente do trabalho efetuado verificámos que o manual de controlo interno deverá ser revisto e atualizado por forma a fazer face às necessidades atuais da Entidade, bem como à exigência decorrente do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.



Ainda nos termos da legislação referida no parágrafo anterior, a Entidade adotou e implementou um programa de cumprimento normativo o qual inclui, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, e um canal de denúncias. No presente exercício foi implementado o programa de formação bem como um Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

F. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A NCP 27 – Contabilidade de Gestão, veio aumentar a exigência das divulgações relacionadas com o sistema de contabilidade de custos.

Não obstante o facto de a Entidade apresentar algumas divulgações, verificamos que não foram incluídas no relatório de gestão de 2023 as divulgações sugeridas nos pontos 34 e 37 da referida norma.

Nestas circunstâncias, recomendamos que seja complementado o atual sistema de contabilidade de gestão, conforme preconizado na NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Esta deve permitir a obtenção de mapas de informação indicando o custo direto e indireto, com o respetivo rendimento associado (quando aplicável) por cada bem produzido ou serviço prestado, por cada função, unidade ou departamento ou atividade e por cada bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, conforme previsto no parágrafo 37 da referida NCP.

G. ACOMPANHAMENTO DAS SITUAÇÕES EVIDENCIADAS NA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Tendo como base o trabalho de auditoria realizado às contas do primeiro semestre de 2024 do *Município*, apresentamos resumidamente as conclusões relativas ao acompanhamento das situações apresentadas na Certificação Legal das Contas referente ao ano de 2023:

Reservas	Situação em 2024
O Município de Leiria ainda não concluiu o procedimento de levantamento, identificação e definição dos bens de domínio público e privado, dos ativos fixos tangíveis, propriedades de investimento e investimentos em curso e dos direitos, obrigações, ónus e encargos respetivos, não sendo possível confirmar a adequação dos valores registados nas rubricas de Ativos fixo tangíveis, Propriedades de investimento, Outras variações no património líquido, Resultados transitados, Diferimentos (Passivo), Outros rendimentos e Gastos/reversões de depreciação e amortização.	Fomos informados pelos Serviços que está em curso o levantamento cadastral de prédios e da implantação do edificado.



Reservas	Situação em 2024
Conforme referido nas notas 2 e 4 do anexo, a Entidade identificou contratos de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais considera não ter obtido dos Concessionários informação detalhada sobre os ativos de concessão. Na ausência da referida informação, não foram reunidas as condições necessárias que permitam à Entidade proceder com rigor e fiabilidade ao cadastro dos ativos de concessão e subsídios ao investimento respetivos e à sua respetiva mensuração e valorização conforme preconizado nas NCP5 - Ativos Fixos Tangíveis e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação. Assim, nas atuais circunstâncias, não estamos em condições de concluir sobre o eventual impacto que esta matéria possa vir a originar nas demonstrações financeiras.	Os Serviços encontram-se a diligenciar no sentido de obter as informações necessárias para o cumprimento das exigências da NCP4.
À data do presente relatório não foi elaborada a reconciliação bancária de uma conta à ordem de uma instituição financeira com quem a entidade trabalha, incluída na rubrica de Caixa e depósitos e que apresenta movimentos por conciliar no valor líquido de 5.022.432 euros, não nos sendo possível concluir em que medida a elaboração desta informação poderia afetar as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023, pelo que não podemos confirmar a existência de responsabilidades e ou contingências não evidenciadas nas contas.	Os Serviços estão empenhados em suprir esta insuficiência no decurso do presente exercício.
O Anexo às demonstrações financeiras apresenta insuficiência de divulgação nas Notas 3, 5, 8, 9, 15 e 18 e valores discrepantes nos quadros 5.3 e 5.4 da Nota 5, não permitindo uma leitura completa e verdadeira das demonstrações financeiras.	Os serviços irão a tomar as diligências necessárias para suprir esta insuficiência no final do ano.

Entendemos que os procedimentos efetuados e a prova obtida proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

H. RECOMENDAÇÕES E COMENTÁRIOS FINAIS DECORRENTES DO TRABALHO EFETUADO

Dadas as matérias tratadas neste relatório e ao trabalho de campo desenvolvido, recomenda-se aos Serviços a adoção das seguintes medidas:

- Deverá ser dada continuidade aos procedimentos de análise e inventariação do património dos bens do imobilizado do Município e ao seu correto registo informático, de forma a determinar os valores patrimoniais atualizados para posterior contabilização. Após este procedimento, devem ser atualizadas as depreciações de todos os bens e respetivas imputações de subsídios;



- Deverá ser dada continuidade aos procedimentos de análise relacionados com a aplicação na sua plenitude a NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente;
- Deve ser dada continuidade aos trabalhos de adaptação à NCP 27 – Contabilidade de Gestão;
- Deverá ser revisto e atualizado o manual de controlo interno por forma a fazer face às necessidades atuais da Entidade, bem como à exigência decorrente do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção;

NOTA FINAL

Gostaríamos de agradecer a colaboração prestada por todos os Funcionários dos Serviços do *Município*, não só pela celeridade na apresentação da documentação solicitada, como também pelos esclarecimentos prestados.

Lisboa, 09 de setembro de 2024

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC nº 1056,
Registado na CMVM sob o nº 20160668